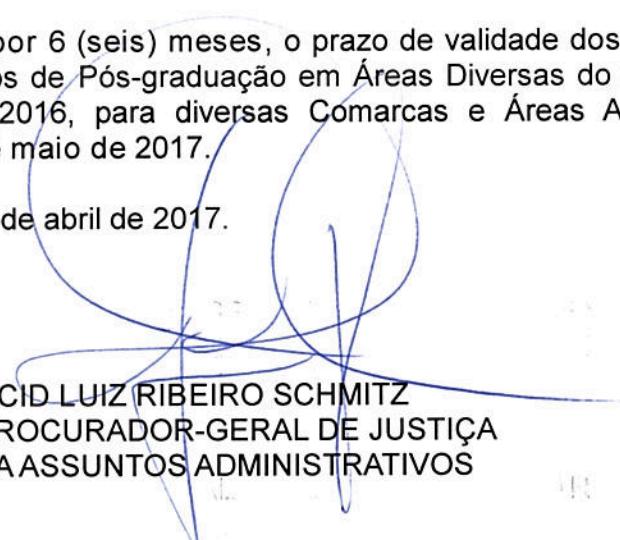


**PRORROGAÇÃO DOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DIVERSAS DO DIREITO –
EDITAIS N. 105 A 110/2016**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso III, do Ato n. 32, de 19 de janeiro de 2016, que lhe permite exercer, por delegação, as atribuições do art. 18, inciso XIV, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, e com fundamento no disposto no art. 37 do Ato n. 801/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 17 de novembro de 2016, resolve:

PRORROGAR, por 6 (seis) meses, o prazo de validade dos Processos de Credenciamento de Estagiários de Pós-graduação em Áreas Diversas do Direito, aberto pelos Editais n. 105 a 110/2016, para diversas Comarcas e Áreas Administrativas, contados a partir do dia 3 de maio de 2017.

Florianópolis, 26 de abril de 2017.


CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS